

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º BIÊNIO, DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

Presidência: Alan Gonçalves Maia.

Secretaria: Cristiane Gisele Bussi da Silva e Carina dos Santos Rodrigues Cruz.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado à Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia, tendo como primeira Secretária a Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva e como segunda Secretária a Vereadora Carina dos Santos Rodrigues Cruz, contando ainda com a presença dos Vereadores Afonso Alves, Amauri Gomes Dias, Eduardo Bernardo Cruz, Daniel do Nascimento Marques, Guilherme Januário de Almeida e Roberto de Siqueira Santos, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Dando sequência solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da pauta do dia: Expedientes recebido do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 001/2021, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 002/2021, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 003/2021, que altera em caráter emergencial e temporário dispositivo da Lei Municipal n.º 169, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a criação da Unidade Fiscal Municipal – UFM, da Prefeitura Municipal de Pracinha. Requerimento de Urgência Especial n.º 001/2021, de autoria dos Vereadores Daniel do Nascimento Marques, Carina dos Santos Rodrigues Cruz e Cristiane Gisele Bussi da Silva, aos Projetos de Lei n.º 001/2021 e n.º 002/2021. Nada havendo para ser lido, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento de Urgência Especial n.º 001/2021, de autoria dos Vereadores Daniel do Nascimento Marques, Carina dos Santos Rodrigues Cruz e Cristiane Gisele Bussi da Silva, aos Projetos de Lei n.º 001/2021 e n.º 002/2021. Em votação nominal. Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 001/2021, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providências. Em votação nominal. Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 002/2021, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providências. Em votação nominal. Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento

Carina

10





CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 003/2021, que altera em caráter emergencial e temporário dispositivo da Lei Municipal n.º 169, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a criação da Unidade Fiscal Municipal – UFM, da Prefeitura Municipal de Pracinha. Em votação nominal. Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Cristiane Gisele Bussi da Silva, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais Membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Esta Ata foi aprovada

Pracinha_

Presidente__&

2.º Secretário.

1/2021